



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 355, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Jefferson Yamanouye, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.738, de 17.11.2021,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JEFERSON YAMANOUYE**, portador da CI-RG nº 4.100.044-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 032.105.759-75, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

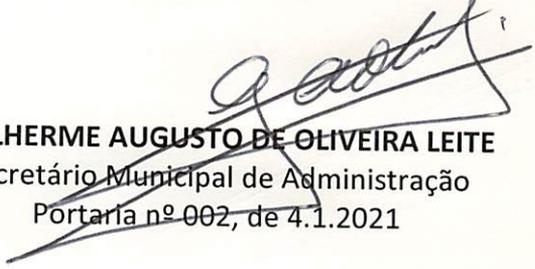
**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de janeiro de 2021 a 9 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **10 de janeiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2053 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 10

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 355, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Jefferson Yamanouye, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.738, de 17.11.2021,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal JEFERSON YAMANOUYE, portador da CI-RG nº 4.100.044-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 032.105.759-75, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2021 a 9 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 10 de janeiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021